

PORTARIA Nº 1541, de 25 de setembro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 154 da Lei 6.677/94, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade à docente **SILVANA FERREIRA BICALHO**, cadastro n.º 72.597.950-6, lotada no Departamento de Ciências Exatas e Naturais - DCEN, *Campus* Universitário de Itapetinga, para fruição no período de 26/07/2017 a 21/01/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26/07/2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR